



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020**

**Data:** 30 de junho de 2020

**Horário:** 15 horas

**Processo:** 2019.0000.601.8342

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual João Bênnio, no município de Goiânia-GO.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 15h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 08/05/2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas que obtiveram as três primeiras colocações à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 177/2020-GEFAO (000013714017), circunstância em que ficou constatado que a empresa **CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60**, primeira colocada, apresentou em sua Planilha Orçamentária erros não sanáveis, restou portanto, **DECLASSIFICADA**. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1-** MRL Construtora Ltda-ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 319.057,43; **2-** Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 325.091,32; **3-** LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 325.727,21; **4-** GP Sete Eireli-ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 326.511,19; **5-** Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14, no valor de R\$ 343.262,16; **6-** Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 346.084,50; **7-** Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 352.477,72; **8-** BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 354.228,05; **9-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 362.140,49; **10-** AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 366.141,30; **11-** JME Manutenção e Construções Eireli,

CNPJ: 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 369.914,19 e **12-** S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 395.873,58. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **MRL Construtora Ltda-ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96**, que ofertou o valor de **R\$ 319.057,43** (trezentos e dezenove mil cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 03/07/2020, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 12:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013954308** e o código CRC **A970612B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -  
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006018342



SEI 000013954308